

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2020, às 19h00min, em reunião realizada exclusivamente por meio de vídeo conferência (via *Teams*), em conformidade com o Artigo 15, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Heráclito de Brito Gomes Júnior, Mauro Teixeira Sampaio, Otávio de Garcia Lazcano, Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg, Roberto Martins de Souza e Arthur Farme d’Amoed Neto, de forma remota, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes ainda, pela Administração, os Srs. Bruno Blatt, Pablo dos Santos Meneses, Elton Carluci, Frederico de Aguiar Oldani e Eduardo Oliveira.

3. **Mesa:** Presidente: Heráclito de Brito Gomes Júnior; e Secretário: Eduardo Oliveira.

4. **Ordem do Dia:** **4.1.** Discutir, examinar e deliberar sobre a aquisição dos direitos e obrigações de titularidade da Muito Mais Saúde Administradora de Benefícios (“Muito Mais Saúde”) e Soma Corretora de Seguros Ltda (“Soma”), decorrentes de contratos e/ou acordos celebrados com as operadoras de planos de assistência à saúde e odontológica Amil, Assim Saúde e GNDI e com pessoas jurídicas legitimadas a contratar plano de assistência à saúde e odontológica coletivo por adesão (“Operadoras”, quando em conjunto); e **4.2.** A autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.

5. **Deliberações:** Após a apresentação, pelos Diretores, dos temas da ordem dia, nos termos do material de suporte devidamente arquivado na Companhia, os membros do Conselho de Administração

presentes examinaram, discutiram e deliberaram, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, por unanimidade de votos:

5.1. Aprovam a aquisição dos direitos e obrigações de titularidade da Muito Mais Saúde e Soma, decorrentes de contratos e/ou acordos celebrados com as operadoras de planos de assistência à saúde e odontológica Amil, Assim Saúde e GNDI e com pessoas jurídicas legitimadas a contratar plano de assistência à saúde e odontológica coletivo por adesão nos quais a Muito Mais Saúde ocupe a posição de estipulante junto às Operadoras (“Contratos de Assistência à Saúde”), bem como dos contratos de prestação de serviços de representação, agenciamento, comissionamento e corretagem, relacionados à carteira de clientes vinculados aos Contratos de Assistência à Saúde (“Contratos de Corretagem”), celebrados pela Soma, mediante o pagamento total e conjunto de até R\$ 176.000.000,00 (cento e setenta e seis milhões de reais), sujeito à ajuste, conforme termos e condições previstos no Contrato de Cessão e Transferência de Direitos e Outras Avenças a ser celebrado entre a Companhia, sua controlada, a Muito Mais Saúde, Soma e outros.

5.2. Aprovam a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificaram os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim.

6. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelo Secretário da mesa, que certificou a presença dos membros do Conselho de Administração. São Paulo, 08 de dezembro de 2020. Presidente - Heráclito de Brito Gomes Júnior; Secretário – Eduardo Oliveira. Membros presentes do Conselho de Administração: Heráclito de Brito Gomes Júnior, Mauro Teixeira Sampaio, Otávio de Garcia Lazcano, Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza, Bernardo Dantas Rodenburg e Arthur Farne d’Amoed Neto. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

Eduardo Oliveira
Secretário